ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016.

Ás quatorze horas do dia 15 de Agosto de 2016, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **18ª – Décima Oitava Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016, **decisão "AD REFERENDUM DO PLENÁRIO"**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. *Item 01*. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. *Item 02*. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. *Item 03.* SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. *No Item 01*. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo:** 07153/2016. **Interessado:** BRUNO BARROS LOPES. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **02ª Sessão. Processo:** 07168/2016. **Interessado:** ISAURA PATRICIA BRITO FIGUEIREDO. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo:** 07169/2016. **Interessado:** DEISE RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:** 07170/2016. **Interessado:** GABRIEL ALLAN PEREIRA GALVAO. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.

Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:** 07171/2016. **Interessado:** MADSON ARAUJO DE SOUSA. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 07172/2016. **Interessado:** JOSILENE COSTA MOURAO. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 07173/2016. **Interessado:** VALQUIRIA SILVA DINIZ GOMES. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:** 07174/2016. **Interessado:** CAROLINE GRANDIDIER MOREIRA. **Assunto**: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. ***No Item 02*. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 09ª Sessão. Processo:** 1393/2016. **Interessado:** MARCUS VINICIUS LOPES BRIGLIA RAMOS. **Assunto**: Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator**: TR. RONALDO MACIEL SANTOS. Deliberação: **Deferimento**. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o (a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. A Srª. Presidente

colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. ***No Item 03***. **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 10ª Sessão. Processo:** 1394/2016. **Interessado:** SILZA SILVA DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional do CRTR 14ª Região (Pará) para o CRTR 09ª Região (Goiânia). **Relator**: TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **11ª Sessão. Processo:** 1392/2016. **Interessado:** FLAVIA CAROLINE DE BARROS LOUREIRO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional do CRTR 14ª Região (Pará) para o CRTR 10ª Região (Curitiba). **Relator**: TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação**: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. A Sra. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 15 de Agosto de 2016.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário